

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **ONZE DE ABRIL** DE DOIS MIL, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, LUIZ ANTONIO SAADE, MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MARA LÚCIA CRISTAN, MÁRCIA JARDIM CALGARO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, RENATO PIROLA, ROBERTO AMADEU FASSARELA, JANETE MAGALHÃES DE CARVALHO, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, MARIA JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA, CÍNTIA ÁVILA DE CARVALHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, FÁBIO BIANCHI DE MOURA, ANA PAULA COUTO DAVEL E KELLI DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, RUI MÁRIO INÁCIO COELHO. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE FREITAS, EMANUELY CARNEIRO ANTUNES, ÉLIO CRUZ DE BRITO E PAULO ORNELAS DE ARAÚJO G. FILHO. A CEUNES, ATUALMENTE, ENCONTRA-SE SEM REPRESENTANTE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente deu votos de boas-vindas á Conselheira Janete Magalhães de Carvalho, representante do Centro Pedagógico no CEPE. O Conselheiro Carlos Rogério Mello da Silva, com a palavra, fez o convite para a exposição “Brasil de Portinari”, na Biblioteca Central. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, deu ciência a Plenária, de um documento elaborado por uma comissão constituída na Coordenação de Pós-Graduação do Departamento de Biologia – CEG, que trata sobre processo de contratação da Professora Tânia Mara Simões do Carmo, que já tramitou pelo CEPE, ocasião em que foi indeferido com base num parecer da Procuradoria Jurídica da UFES. Ao final, fez a leitura do parecer emitido pela supracitada Comissão e informou que encaminhará o processo para Procuradoria para ciência. O Conselheiro

Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, solicitou que na próxima reunião entre em pauta a discussão sobre a distribuição de vagas. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, reforçou a solicitação do Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, enfatizando ainda, que deveria ser formado um banco de dados, a que se refere à Resolução, já que até o momento sabe-se apenas do Banco de Dados da GED. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, respondeu ao Conselheiro Renato Pirola que existe um modelo de banco de dados, com base em produtividade, o que precisa ser revisto é a fórmula, pois acha que não foi testado de forma adequada. Informou, também, a respeito da distribuição de vagas, e que está preparando uma proposta para ser discutida, numa outra reunião, mas não a próxima, por falta de tempo. Após uma breve discussão sobre distribuição de vagas, o Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que a Comissão de Política Docente incluísse o assunto como ponto de pauta. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, comunicou sobre o estudo feito pelo Centro Biomédico, sobre a alteração do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 40 horas. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, informou, ao Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, que a proposta do Centro Biomédico já foi analisada e votada pela Comissão de Política Docente. Informou também que já existe um projeto de resolução aprovado, em parte, pela plenária deste Conselho, mas como o processo é sempre o último ponto de pauta não sobra tempo para conclusão da análise da matéria, por isso ressalva que deveria haver uma reunião extraordinária específica para este assunto.

02. EXPEDIENTE: O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, propôs à Plenária a inclusão dos seguintes itens: **Processo nº 6.526/98-10 – ROBERTO GOMES e Processo nº 11.069/97-68 – JOSÉ ENCARNAÇÃO.** Aprovado. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, solicitou a inclusão na pauta do seguinte item: **Processo nº 2.317/00-84 – RODRIGO CARLOS FERREIRA.** Aprovado. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, solicitou a inclusão na pauta dos seguintes processos: **Processo nº 326/00-02 – CLAUDIA PEREIRA DO CARMO MURTA , Processo nº 185/00-74 – ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, Processo nº 9.366/99-32 – ARACIENE SOARES, Processo nº 9.781/99-12 – NEIDA SILVEIRA DAS NEVES e Processo nº 563/00-10 – OLGA MARIA NASCIMENTO.** Aprovado. O Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva, com a palavra, solicitou a exclusão do item 03.14 da pauta. Aprovado. A Conselheira Cíntia Ávila de Carvalho, com a palavra, solicitou a inversão entre os itens 03.07 e 03.09 da pauta. Aprovado.

03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 383/00-38 – JOYCE ROMI SUDA – Recurso/Reopção de Curso. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do documento apresentado pela aluna Joyce Romi Suda, “*in verbis*”: **“AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Eu, Joyce Rumi Suda, aluna regularmente matriculada no curso de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo ingressado no ano de 1998, 1º semestre, atualmente cursando o 5º período, matrícula 98100272-5, venho através desta requerer o cancelamento do processo de número 383/00-38. O processo em questão, refere-se a um pedido de revisão da Reopção de curso para Medicina, levado à conhecimento do CEPE em 17 de janeiro de 2000. A Reopção de curso ocorreu entre os meses de novembro e dezembro de 1999.**

*Meu processo, de número 10408/99-88, foi indeferido pelo Colegiado do curso de Medicina por não preencher o critério de curso afim. Contestei, no entanto, o resultado, por não concordar com o mesmo e por ter detectado alguns critérios estabelecidos por este Colegiado que não condiziam com as regras do CEPE. Através desta venho pedir o cancelamento do processo 383/00-38 pelos motivos a seguir. Do pedido de revisão da Reopção de curso até a presente data (11/04/00), passaram-se cerca de três meses. Neste período, por motivos financeiros, iniciei dois estágios relacionados ao curso de Psicologia. Anteriormente não havia estagiado. A partir destes estágios passei a enxergar a Psicologia de outra forma; a experiência profissional prática tem me proporcionado uma outra visão do meu curso. O meu interesse na Psicologia aumentou muito a partir disto e passou a refletir nos meus estudos. Basicamente é este o motivo de minha desistência em ingressar em um novo curso superior. Outro motivo refere-se a atual situação financeira de minha família, que decaiu muito devido ao falecimento de meu pai ocorrido em dezembro último. Nossa renda vinha toda de meu pai, já que minha mãe não trabalha. Dessa forma, sinto-me na obrigação de finalizar o mais rápido possível o curso superior, procurar estágios remunerados para cobrir as minhas necessidades e gastos, e ainda ajudar financeiramente em casa, pois somos em seis irmãs e sou a segunda irmã mais velha, O curso de Medicina seria muito dispendioso para mim porque é um curso caro e com carga horária muito grande. A princípio, acreditei que teria condições de cursar Medicina apesar dos empecilhos citados, por isso entrei com o Recurso 383/00-38, porém nesses três meses pude avaliar que isso não seria possível. Não estou com isso afirmando que perdi meu interesse no curso de Medicina, mas nesse momento acredito que o melhor é permanecer e me formar em Psicologia. Reitero meu pedido de cancelamento do processo 383/00-38, tendo em vista os motivos expostos acima. Atenciosamente, **JOYCE RUMI SUDA**. Vitória, 11 de abril de 2000.”*

Considerando o documento apresentado pela requerente, o Conselheiro Fernando César Meira Menandro, informou que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão encaminhará o processo para o Serviço de Protocolo Geral da UFES para arquivamento. **03.02.**

PROCESSO Nº 10.141/99-10 – LIOMAR DE PAULA DA SILVA – Recurso/Reopção do Curso. A Conselheira Maria José Castro Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável ao recurso, impetrado pelo discente **Liomar de Paula da Silva**, de reopção do curso de Engenharia Mecânica para o curso de Medicina, que foi acatado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Durante as discussões o Conselheiro Fernando César Meira Menandro informou que a PROGRAD deverá efetuar alguns ajustes, tendo em vista que o aluno não possui condições necessárias para iniciar as disciplinas no curso de Medicina, devendo portanto ser concedido a ele um trancamento Especial. A Conselheira Maria José Castro Oliveira, com a palavra, informou que conversou com a Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, oportunidade em que ela manifestou sua preocupação, tendo em vista que se o aluno ingressar no presente semestre ele estará praticamente reprovado por falta com uma forte perda de conteúdo e irá disputar matéria no próximo semestre com os calouros porque estará entrando no primeiro período. A Conselheira informou, ainda, que apesar de não ter registrado em seu pedido de vista, a Coordenadora do Curso de Medicina solicitou que, caso haja uma decisão favorável ao aluno, que seja para o próximo semestre. O Conselheiro Fernando César Meira Menan-

.15.

dro, com a palavra, entende que neste período o requerente, obtendo trancamento especial, não contará carga horária para ele. A Conselheira Maria José Castro Oliveira considerou, a partir do momento, que este Conselho defina que o trancamento especial seja concedido a partir do período 2000/2. A PROGRAD decidirá qual situação que não causará prejuízo ao aluno. O Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, também favorável ao supracitado recurso, que foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL. 03.03. PROCESSO Nº 11.701/99-16 – LUCIANO MOREIRA CHARPINEL** – Recurso/Novo Curso Superior. A Conselheira Maria José Castro Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu pedido de vista favorável ao recurso impetrado pelo discente Luciano Moreira Charpinel, de matrícula para novo curso superior em Engenharia da Computação, após algumas discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, também favorável ao citado recurso, que foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL. 03.04. PROCESSO Nº 96/00-46 – RICARDO SIMÕES GONÇALVES** – Recurso/ Novo Curso Superior. A Conselheira Maria José Castro Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu pedido de vista favorável ao recurso impetrado pelo discente Ricardo Simões Gonçalves de matrícula para novo curso superior em Engenharia da Computação. Após algumas discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, também favorável ao citado recurso, que foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL. 03.05. PROTOCOLADO Nº 704642/00-67 – CENTRO PEDAGÓGICO** – Indicação da Conselheira Janete Magalhães Carvalho para integrar a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Centro Pedagógico solicitou que a Conselheira Janete Magalhães Carvalho integrasse a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão em substituição ao Conselheiro Roberto Claytam Schmitel Castro. Em Discussão, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL. 03.06. PROTOCOLADO Nº 703322/00-81 - CONSELHO DE CURADORES** – Indicação de Representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para integrar o Conselho de Curadores. O Conselheiro Roberto Amadeu Fassarella, com a palavra, indicou a plenária a Recondução do Professor Luiz Gonzaga Ribeiro, como representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no Conselho de Curadores, informando que o Centro Agropecuário tem interesse na supracitada recondução. Em Discussão, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL. 03.07. PROCESSO Nº 1.385/00-07 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCHN** – Contratação de Professor Substituto. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis a contratação supra. Em discussão, em votação, foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL. 03.08. PROCESSO Nº 4.416/98-41 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CEG** – Regimento Interno do Núcleo de Estudos Antropológicos. O Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Roberto Claytam Schmitel Castro, tendo

.16.

em vista que ele não integra mais o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e o da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis a criação do mencionado Núcleo pelo Conselho Universitário. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL. 03.09. PROCESSO Nº 120/00-29 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CT** – Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Logística em Transportes – 4ª Turma. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado curso. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL. 03.10. PROCESSO Nº 2.124/00-51 – JOSÉ AGUILAR DALVI** – Alteração de Regime de Trabalho de 40 h com D.E. para 40 h semanais. A Conselheira Dulcinéa Sarmiento Rosemberg, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente, favoráveis ao caráter excepcional da alteração supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL. 03.11. PROCESSO Nº 12.387/99-81 – DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO - CT** – Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia do Meio Ambiente – 4ª Turma. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado curso. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL. 03.12. PROCESSO Nº 1.661/00-74 – HIDEKO NAGATANI FEITOSA** – Reconhecimento *interna corporis* de Título de Mestre. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado reconhecimento. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL. 03.13. PROCESSO Nº 7.659/99-30 – VITOR MARINO SCHNEIDER** – Revalidação de Título de Doutor. A Conselheira Mara Lúcia Cristan, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado reconhecimento. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL. 03.14. PROCESSO Nº 2.718/99-10 – ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA** – Alteração de Regime de Trabalho de 40 h com D.E. para 40 h semanais. A Conselheira Maria Aparecida D'Ávila Couto e Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente, contrários a excepcionalidade da supracitada alteração. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL. 03.15. PROCESSO Nº 2.317/00-84 – RODRIGO CARLOS FERREIRA** – Recurso/Matrícula. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao citado recurso. Em discussão e em votação, foram aprovados, por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL. 03.16. PROCESSO Nº 6.526/98-10 – ROBERTO GOMES** - Alteração de Regime de Trabalho. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente, favoráveis a alteração da redação da Decisão nº143/99

deste Conselho. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL. 03.17. PROCESSO nº 326/00-02 – CLAUDIA PEREIRA DO CARMO MURTA** – Reconhecimento “interna corporis” de Título de Doutor. A Conselheira Mara Lúcia Cristan, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado reconhecimento. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL. 03.18. PROCESSO nº 185/00-74 – ALBERTO FERREIRA DE SOUZA** - Reconhecimento “interna corporis” de Título de Doutor. A Conselheira Mara Lúcia Cristan, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado reconhecimento. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL. 03.19. PROCESSO Nº 9.366/99-32 – ARACIENE SOARES** – Reconhecimento de Título de Especialista. A Conselheira Mara Lúcia Cristan, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrários ao supracitado reconhecimento. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL. 03.20. PROCESSO Nº 9.781/99-12 – NEIDA SILVEIRA DAS NEVES** – Reconhecimento de Título de Especialista. A Conselheira Mara Lúcia Cristan, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado reconhecimento. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL. 03.21. PROCESSO nº 563/00-10 – OLGA MARIA NASCIMENTO** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao citado reconhecimento. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL. 03.22. PROCESSO Nº 11.069/97-68 – JOSÉ ENCARNAÇÃO** - Alteração de Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva - D.E. A Conselheira Márcia Jardim Calgaro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente, contrários a supracitada alteração de Regime de Trabalho. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL. 04. Palavra Livre:** O Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, com a palavra, comunicou que a questão da Dedicção Exclusiva (DE) é muito constrangedora no Centro Biomédico, e que a referida questão encontra-se no Conselho acerca de 02 (dois) anos, e que deveria ser discutida numa próxima reunião como primeiro ponto de pauta. A Conselheira Maria José Castro de Oliveira, com a palavra, manifestou sua preocupação quanto a tramitação de processos na UFES, tendo em vista que ocorre casos na instituição de processos que ficam paralisados, por um longo período, em um determinado setor, a Conselheira acha que deveria ter um controle mais eficiente, para que casos como este não venham a ocorrer. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, acrescentou que há um aumento na quantidade de solicitações de atividade esporádica, e que os solicitantes ficam com a DE e a atividade que deveria ser esporá-

.18.

ca, permanente, e que isto deveria ser regulamentado. A Conselheira Mara Lúcia Cristan, com a palavra, concordou que a Resolução que trata sobre DE deva ser discutida novamente. A Conselheira Maria Aparecida D'Ávila Couto e Silva, com a palavra, salientou que há professores com contratos de vinte horas e que trabalham em empresas, e quando se aposentam nas referidas empresas, requerem a alteração do regime para quarenta horas ou DE. Isto é uma injustiça. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.

.19.